



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Decreto Nº 4120

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.479 de 04 de junho de 2020 que dispõe sobre autorização da abertura de créditos adicionais suplementares para atender as despesas da Função 10 - Saúde, no limite de até R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais),

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.252,24 (Doze Mil Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 672
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	0018	CONTROLE SOCIAL, EDUCAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SUS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2175	GESTÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Desdobramento:	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte Recurso:	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE		Valor: 12.252,24

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 798
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAÚDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0040	ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2213	FORTALECIMENTO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 123	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 12.252,24
Fonte Recurso:	123 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 14 de Setembro de 2020

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal